



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEINFRA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.091.456/0001-20, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães, inscrito no CPF nº 948.731.943-34, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de Habilitação; 3 – **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; 4 – **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 5 – **ECOSERVICE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. Francisco das Chagas de Sousa, inscrito no CPF nº 960.000.583-49; 6 – **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.794.738/0001-17, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 7 – **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 8 – **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.640.830/0001-25, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 9 – **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 10 – **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.325.819/0001-21, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 11 – **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.400.987/0001-31, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 12 – **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 13 – **R.A CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 14 – **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.247.224/0001-77, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 15 – **AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, neste ato, representada pelo procurador Sr. Jose Anibal dos Santos Bastos, inscrito no CPF nº 139.595.903-00, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação;



16 – **S T LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.465.363/0001-81, neste ato, representada pelo procurador Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos, inscrito no CPF nº 356.275.303-91, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação; 17 – **MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.029.743/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. Lauro Bandeira Lima Filho, inscrito no CPF nº 261.435.693-04; 18 – **ÍBERO LUSITANA EMPREND. & LOC. EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.962.691/0001-90, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços, foi registrado ainda a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça do Município de Tianguá, Sr. HYGO CAVALCANTE DA COSTA, acompanhado do Oficial de diligências 4º promotoria, Sr. MARCOS AURELIO VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 202.783.813-91, foi registrada também a presença do espectador MARCOS ANTONIO ALVES QUEIROZ, inscrito no CPF nº 012.387.453-00. Em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DO TIANGUÁ-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início a sessão as 08h e 30mim declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação rubricassem os documentos e solicitou ainda que os licitantes presentes/credenciados escolhessem 03 para rubricarem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados, na ocasião foram escolhidos: o Sr. Jose Anibal dos Santos Bastos, representante da empresa AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; o Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães, representante da empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e o Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos, representante da empresa S T LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME. Em virtude da grande quantidade de participantes e também com o intuito evitar a aglomeração de pessoas a Comissão resolve suspender a presente sessão para realizar internamente análise minuciosa na documentação de habilitação, na ocasião o presidente informa que por orientação da Área de Gestão de Riscos os documentos de habilitação também serão analisados com objetivo de identificar possíveis indícios de conluio, através do cruzamento de informações entre as habilitações dos licitantes, visando identificar indícios de conluio através da sequência de selos, erros ortográficos idênticos, mesmo layout em declarações, engenheiros ou contadores ou sócios em comum, documentações emitidas na mesma data, empresas com mesmo endereço ou outros questionamento suspeitos os quais serão encaminhados para a Área de Risco, Procuradoria Geral do Município e para Ministério Público para que seja tomada todas as medidas possíveis para comprovação de possíveis Conluios e conseqüentemente para aplicação das penalidades devidas. Em ato contínuo o presidente comunica que concluída análise da



documentação apresentada, a Comissão emitirá aviso com o julgamento dos documentos de habilitação, a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação e portal de licitações dos municípios do TCE/CE, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Dando continuidade o presidente pede aos licitantes escolhidos para rubricarem os lacres dos Envelopes "B" das PROPOSTAS DE PREÇOS e em seguida o Presidente lacrou todos os vértices dos envelopes com fita transparente com o intuito de preservar a incolumidade dos envelopes. Dando continuidade o presidente pergunta aos licitantes presentes se os mesmos desejam fazer algum apontamento, na ocasião o representante da empresa MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI pede para constar que houve o descumprimento da Instrução Normativa N° 04/2015 do Artigo 4º, Inciso VI que diz que "recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e/ou decisões, deverão ser anexadas nos campos disponibilizados pelo sistema do TCM. O representante da empresa AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME parabeniza a comissão pela organização na condução dos trabalhos e por disponibilizar álcool em gel e máscaras aos licitantes, bem como por organizar o espaço evitando a aglomeração dos participantes. Durante a sessão foi observado pela comissão um erro na lista de presença, nos CNPJs das empresas: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI – ME e ÍBERO LUSITANA EMPREND. & LOC. EIRELI-ME, bem como na data que consta o mês de março, tais falhas foram devidamente corrigidas na presente ata. O presidente Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 15 de Abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.091.456/0001-20.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO



2 – PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães, inscrito no CPF nº 948.731.943-34.	
3 – NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
4 – CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
5 – ECOSERVICE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. Francisco das Chagas de Sousa, inscrito no CPF nº 960.000.583-49.	AUSENTOU-SE DURANTE A SESSÃO
6 – FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.794.738/0001-17.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
7 – CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
8 – DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.640.830/0001-25.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
9 – E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
10 – B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.325.819/0001-21.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
11 – ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.400.987/0001-31.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
12 – PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
13 – R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
14 – CONSTRUTORA COMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.247.224/0001-77.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
15 – AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, neste ato, representada pelo procurador Sr. Jose Anibal dos Santos Bastos, inscrito no CPF nº 139.595.903-00.	



16 – S T LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.465.363/0001-81, neste ato, representada pelo procurador Sr. Marconni Marcio dos Lima Barcelos, inscrito no CPF nº 356.275.303-91.	
17 – MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.029.743/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. Lauro Bandeira Lima Filho, inscrito no CPF nº 261.435.693-04.	
18 – ÍBERO LUSITANA EMPREND. & LOC. EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.962.691/0001-90.	AUSENTOU-SE APOS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
ESPECTADOR PESSOA FÍSICA	ASSINATURA
MARCOS AURELIO VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 202.783.813-91. Oficial de diligências 4º promotoria.	
MARCOS ANTONIO ALVES QUEIROZ, inscrito no CPF nº 012.387.453-00.	AUSENTOU-SE DURANTE A SESSÃO